

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6110 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 10 de janeiro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2023 De 10 de janeiro de 2023

“Dispõe sobre o arquivamento de Proposições em tramitação nesta Câmara Municipal de Canápolis.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art. 33, inciso XV e art. 135 do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a partir desta data arquivado todas as proposições apresentadas na legislatura anterior que se achem sem parecer, exceto as proposições sujeitas à deliberação em prazo certo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Canápolis-BA, em 10 de janeiro de 2023.


ALBÉRICO DE MORAES MENDES
Presidente


EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO
Vice-Presidente


ANA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária

ATOS OFICIAIS
